

PARECER Nº 1784/2011 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 467/2009.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia, estabelece diretrizes para a Política Municipal de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifestou parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL é profundamente importante para a cidade de São Paulo. Em que pese toda a problemática levantada, é necessário que a propositura seja apoiada para que se ofereça uma sistematização mínima no que tange às questões de controle de vetores e pragas urbanas.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 07-12-2011.

Juliana Cardoso – PT – Presidente

Cláudio Prado - PDT

Milton Ferreira – PSD - Relator

Natalini - PV

Noemi Nonato – PSB

Sandra Tadeu - DEM

Ushitaro Kamia - PSD